



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 17/2026

AUTOR: WASHINGTON DE SOUZA MILHOMEM

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos e providências para a **construção de uma ponte sobre o Córrego Volta Feliz, na região do Ferrugem**, na divisa entre os municípios de São Salvador e Palmeirópolis.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos moradores da região do Ferrugem, que utilizam a travessia do Córrego Volta Feliz diariamente. Em períodos chuvosos, o nível da água se eleva, impossibilitando a passagem de pedestres, veículos e, principalmente, o transporte escolar e o escoamento da produção local.

A construção da ponte proporcionará maior segurança, mobilidade e qualidade de vida à população, além de contribuir para o desenvolvimento econômico da região.

Desta forma, solicito a aprovação da referida Indicação pelos meus pares desta Casa.

Plenário Leopoldo C. de Oliveira, aos 11 dias do mês maio de 2026.


WASHINGTON DE SOUZA MILHOMEM
Vereador

